



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 469/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 3656.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Adriana Araújo Vanderlei - CPF: 037. [REDACTED] - 40 e Matrícula 1635**, férias, referente ao exercício 2022/2023, com gozo de férias no período de 21.09.2023 a 21.10.2023, com recebimento de 1/3, nesta data.

Art. 2º - Fica a servidora Adriana Araújo Vanderlei, por fazer parte da Comissão de Licitação deste Município, podendo ser convocado para as reuniões desta Comissão, postergando o gozo dos dias de férias para momento posterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 21 de setembro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231121145202.pdf>
assinado por: idUser 185